



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 045/2006.

Considera de Utilidade Pública  
Municipal a Associação de  
Capoeira Regional Vozes  
D'Africa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a Associação de Capoeira Regional Vozes D'Africa, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2006.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Vereador – Autor